

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de **café, açúcar, chás e outros gêneros alimentícios**, a fim de atender as demandas vigentes, das secretarias solicitantes, conforme suas necessidades específicas apresentadas em **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e em **DFD para Registro de Preço Anual**, constantes em cada memorando deste processo.

2. PRAZO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é **de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja comprovado ser vantajoso ao Município.**

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens solicitado deste pedido visa cumprir as demandas atuais destas secretarias conforme Estudos técnicos preliminares apresentados pelas mesmas nos memorandos constantes neste processo.

Os quantitativos foram baseados em Relatórios de Consumo, últimas aquisições anteriormente realizadas, acrescido de margem de segurança e arredondamento para cima para novo processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores interessados terão como requisito para aquisição dos itens, apresentar um preço compatível com o mercado, idoneidade, CNPJ ativo, entre outros, solicitados pela Prefeitura, conforme Lei de Licitações 14.133/2021 e os descritivos dos itens anexos juntamente com este referido processo.

5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização de Atas de Registro de Preço para aquisição destes itens mostra-se mais vantajosa pois não obriga a aquisição de grandes quantitativos, podendo-se fracionar os pedidos ao longo do ano. Isso gera melhor aproveitamento dos recursos financeiros e de gestão de estoques, que solicita os itens conforme demanda.

Mantém-se um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de Licitação, para eventuais e futuras aquisições por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos máximos licitados, pelo período de um ano.

Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição comum a solução que melhor atende aos interesses e necessidades é a realização do procedimento licitatório para **registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item.**

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato realizado através de Ata de Registro de Preço para o fornecimento dos itens de **café, açúcar, chás e outros gêneros alimentícios** será executado nos termos abaixo:

- **Regime de execução do contrato:** após assinatura dos contratos, homologação e publicação das Atas de Registro de Preço, poderão ser emitidos as Ordens de Empenho, Nota de Empenho e Autorizações de Fornecimento conforme a necessidade da secretaria requisitante, sendo encaminhadas por e-mail ao fornecedor.

-Locais de entrega:

Almoxarifado Central, Rua Maurício de Nassau, 1.777 - Bairro Aviação
Almoxarifado da Sec. de Educação, Avenida Arthur Ferreira da Costa, 1.350 - Bairro Universo
Almoxarifado da Saúde, Rua General Glicério, 572 – Centro
SMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) Rua Floriano Peixoto 710 – Vila Mendonça
SMELR. Rua Francisco Braga, 414 - Bairro Bandeirantes
SMAS (SMA/Cadastro Único/Gestão do SUAS). Rua Bandeirantes, 111 - Bairro Centro
SMAS COMAS. Rua Bandeirantes, 111 - Bairro Centro
SMAS (CRAS Umuarama). Rua Célio Rodrigues de Araujo Cintra, 788 - Bairro Umuarama
SMAS (CRAS Jussara). Rua Raul de Oliveira, 180 - Jardim Esplanada
SMAS (CRAS Etemp). Rua Pedro Viola, 184 - Bairro Etemp
SMAS (CRAS São José). Rua Fundador Paulino Gato, 900 - Bairro São José
SMAS (CRAS TV). Rua Judith Machareth, 540 - Bairro Jardim TV
SMAS (CRAS Centro). Rua Junqueira Freire, 340 - Bairro Paraíso
SMAS (Centro POP). Rua Junqueira Freire, 327
- Bairro Paraíso
SMAS (Acolhimento institucional). Rua Barão do Triunfo, 1284. Bairro Paraíso
SMAS (Casa Abrigo Masculina). Rua Clóvis de Arruda Campos, 267 - Bairro Vila Bandeirantes
SMAS (SFA- Serviço Família Acolhedora) Rua Bahia, 1030 – Bairro Sumaré
SMAS (CREAS). Rua São Paulo, 53 – Vila Mendonça
SMAS (Conselho Tutelar I e II). Rua Chiquita Fernandes, 45 - Bairro Vila Nova
SMAS (Casa da Mulher Paulista/CRM). Rua Junqueira Freire, 380 - Bairro Paraíso
SMAS (Programa Vida Longa). Rua Fundador Paulino Gato, 230 - Bairro São José
SMAS (CCI - Centro de Convivência do Idoso). Rua José Guerra , 21 - Bairro JD. Moreira
SMAS (CLA – Centro de Longevidade Ativa). Rua Luis de Almeida , 281 - Bairro Paraíso
SMAS (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE) RUA Abramo Gon, 190 – Bairro Nossa Senhora Aparecida
SMMAS. Rua Dr. Alcides Fagundes Chagas, 222 - Bairro Aviação
SMC.SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Rua Anita Garibaldi, 75 - Bairro Centro
SMOSP. Rua Maurício de Nassau, 1.777 - Bairro Aviação

SMSEG. Rua Altino Arantes, 49 - Bairro Dona Amélia

SMSEG-Tiro de Guerra. Rua Chiquita Fernandes, 1221- 1223 - Bairro Bandeiras

SMA-Atende Fácil. Rua Oscar Rodrigues Alves, 295 - Bairro Centro

-Prazo de entrega:

As entregas serão parceladas conforme necessidade das Secretarias Requisitantes, sendo que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da autorização de fornecimento.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- A licitante proponente deverá atender todas as normas vigentes relativas à comercialização do produto, independentemente da menção ou não das mesmas no presente processo licitatório, sob pena de exclusão da proposta, inabilitação ou outra sanção qualquer, conforme o caso concreto ensejar.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A entrega do material fora do prazo previsto ou com violação de quaisquer características descritas em qualquer item deste Termo de Referência sujeitará o fornecedor às penalidades previstas em Edital e na legislação vigente. O fornecedor será notificado a solucionar o problema e, caso não ocorra dentro do prazo previsto em lei, será penalizado.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Após entrega dos itens solicitados, conferência e aceite pelo setor de recebimento, as Notas Fiscais correspondentes às Autorizações de Fornecimentos e Notas de Empenhos serão encaminhadas para pagamento dentro de 30 dias.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A disputa ocorrerá através de lances por item, sendo o critério de julgamento o menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço. Após etapa de lances o licitante vencedor de cada item, deverá apresentar a documentação solicitada no edital para efetivamente ser declarado vencedor.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total de preço preliminar deste contrato é **R\$ 1.628.872,42** a qual considera os valores praticados em pesquisa de mercado realizada por esta PMA, onde consta valores do histórico da última compra, valores de contratações semelhantes em outros órgãos públicos, e orçamentos de fornecedores.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há referência à estimativa de impacto orçamentário devido a modalidade de contratação (registro de preço) onde não é necessário reserva orçamentaria além da aquisição constar no cronograma anual de licitações e contratos.